

CARTA CONSTITUTIVA

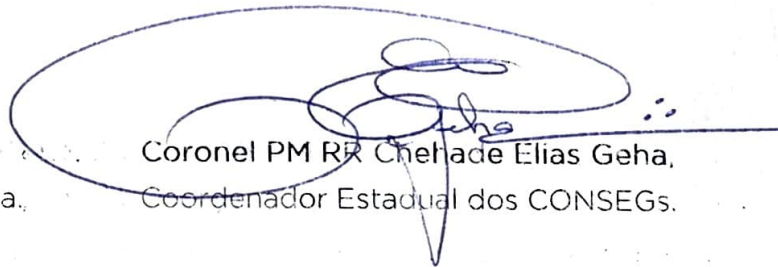
O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Prado Velho, para o biênio 2021 a 2023.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Prado Velho todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 024/2021, válida pelo período de 25 de junho de 2021 a 24 de junho de 2023.

Curitiba, 25 de junho de 2021.



Corcnel Rômulo Marinho Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública,



Coronel PM RR Cleide Elías Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGs.

